PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

Ofício nº 19105/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 568/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 568/2023, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 1226/2023-GP, de 13 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a fila de espera para a avaliação do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, em crianças e adolescentes, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 53342, de 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 03/10/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cd16c61d-f520-435a-b695-d897ef68a432.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 25/09/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 53342/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 568/2023	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao Requerimento n. 568/2023, o qual requer informações sobre a fila de espera para a avaliação do diagnóstico do Transtorno de Espectro Autista - TEA em crianças e adolescentes, gostaríamos de encaminhar o Memorando Interno 53035/2023 emitido pela SMSA-Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0126e215-7277-4d5a-b956-d97a5d9a432.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DISR / DVESM / CER IV - COORDENAÇÃO	**Data:** 22/09/2023
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 53035/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 568/2023 - MI 52306/2023	

Prezados,

Pelo presente e em resposta ao solicitado via Requerimento N. 568/2023- MI 52306/2023, cujo tema em tela é o Transtorno do Espectro Autista, vimos informar o que segue:

A) Do quantitativo de crianças e adolescentes em fila de espera para avaliação do diagnóstico do transtorno do espectro autista: ao ter suspeita diagnóstica e/ou diagnóstico fechado de transtorno do espectro autista, o paciente é referenciado para fila de *Acolhimento Reabilitação Intelectual - CER IV*, a qual passou a ser denominada *Acolhimento Reabilitação Intelectual - CER IV (junta reguladora)*. Neste sentido, não há como identificar quais são pacientes autistas ou com suspeita diagnóstica, considerando que o acesso é comum a todos que apresentem elegibilidade para reabilitação intelectual, dentre elas: síndrome de *down* ou outras síndromes, doenças genéticas e do neurodesenvolvimento, que apresentem alterações no desempenho ocupacional, aspectos comportamentais, e da fala e linguagem, com potencialidade para reabilitação.

B) Do desenvolvimento de medidas para agilizar os atendimentos e diminuir a fila de espera: a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional, a gerência de serviços técnicos e a equipe multiprofissional do CER IV, não têm medido esforços na elaboração de estratégias que visem garantir a capacidade de acolhimento e respostas às necessidades das pessoas atendidas na reabilitação intelectual, dentre elas, destacam-se:

1. a implantação do atendimento remoto em telemedicina – especialidade neuropediatria, com servidor próprio do quadro da SMSA;

2. o credenciamento de médico psiquiatra infantil, para composição da equipe médica e ampliação das possibilidades do cuidado;

3. a constituição em campo de residência em psicologia, parceria da SMSA/ UNIOESTE, com o atendimento exclusivo na reabilitação intelectual de duas residentes,

4. a parceria com o Foz Fazendo Arte, que sob supervisão dos terapeutas ocupacionais e psicólogas da reabilitação intelectual do CER IV, através da implantação de oficina de teatro, ampliou as possibilidades de execução dos Planos Terapêuticos Singulares - PTS, de aproximadamente 25 crianças e adolescentes;

5. a implantação do projeto *ConheCER,* o qual tem por objetivo orientar pais, cuidadores e responsáveis por crianças e adolescentes que passaram pelo atendimento inicial com a equipe da reabilitação intelectual / acolhimento e que aguardam o início das terapias definidas em PTS. Nos encontros são trabalhados temas inerentes ao cotidiano de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual, dentre eles: o diagnóstico e uso da medicação; manejo comportamental; sono e rotina;

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 012ec21-f527485a5b956d95745f0924132.

atividades da vida diária; seletividade alimentar; pré-requisitos para desenvolvimento da fala; cuidando de quem cuida; atividades de estimulação sensorial; direitos das pessoas com deficiência; comunicação e socialização e oficina de construção brinquedo;

6. a ampla capacitação de profissionais da atenção primária em saúde e atenção especializada, em transtorno do espectro do autista, o qual tem por objetivo qualificar os atendimentos nos diferentes níveis de atenção, fortalecendo a linha de cuidado à PCD intelectual, especialmente neste caso o TEA. Espera-se que após a conclusão da capacitação, prevista para final do primeiro semestre de 2024, grupos terapêuticos voltados para autistas nível 1 suporte e seus familiares/cuidadores, sejam implantados nos 05 distritos sanitários do município de Foz do Iguaçu, ampliando os atendimentos para essa população.

7. a implantação do Protocolo Assistencial e de Acesso para Reabilitação Intelectual da Rede de Cuidados a PCD no Âmbito do SUS em Foz do Iguaçu, o qual tem por objetivos: A) Fortalecer a RCPCD intelectual, promovendo a padronização de fluxos e serviços, baseados em evidências científicas e, a fim de alcançar a universalidade, equidade e integralidade do cuidado desses usuários, B) Garantir a excelência da oferta ao cuidado à saúde do paciente/usuário da reabilitação intelectual no âmbito do SUS em Foz do Iguaçu, C) Uniformizar os processos terapêuticos e assistência na reabilitação intelectual da RCPCD no âmbito do SUS em Foz do Iguaçu e D) Descrever as atribuições em comum e as particularidades dos equipamentos que compõem a RCPCD.

C) Da média de avaliações que o SUS realiza mensalmente em Foz do Iguaçu: semanalmente são acolhidos pela equipe da reabilitação intelectual do CER IV - fila *ACOLHIMENTO REABILITAÇAO INTELECTUAL - CER IV (JUNTA REGULADORA) média de dez pacientes. No entanto, cabe-nos salientar que avaliações ofertadas para o paciente dentro do TEA são diversas, respondendo às necessidades de diferentes profissionais, ou seja, o paciente é avaliado por médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos em diferentes momentos da execução do plano terapêutico singular, que é construído pensando nas particularidades daquele paciente, que é único.

Outros esclarecimentos:

O CER IV em Foz do Iguaçu oferece atendimento nas quatro modalidades de habilitação e reabilitação: auditiva, intelectual, visual e física, compõem a rede de Cuidados a PCD no âmbito do SUS a qual é constituída por outros pontos de atenção especializados, como Nosso Canto, ACDD, APAE e Escola Viva Bia. Tais equipamentos, assim com o CER IV, não são habilitados para atendimento exclusivo do TEA, embora, seja grande parte da demanda.

Aproveitamos a oportunidade para informar - referência primeira quinzena de agosto de 2023 - RP saúde:

1- A reabilitação intelectual do CER IV, na presente data, conta com 366 pacientes ativos, destes, 348 estão dentro do transtorno do espectro do autismo, sob assistência médica e/ou terapêutica, muito acima da capacidade técnica instalada prevista no Instrutivo de Reabilitação do CER IV - MS 2020, que é de 200 pacientes mês.

2- A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPCD no Âmbito do SUS em Foz do Iguaçu, a qual é constituída pelos equipamentos CER IV, Nosso Canto, APAE, ACDD e Viva Bia, atende 533 pacientes dentro do transtorno do espectro do autismo, vinculados à reabilitação intelectual.

Sendo essas as informações, subscrevemos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Caroline Santana Ribeiro dos Santos - Gerente de Serviços Técnicos CER IV - Portaria 72.418/2021
Antônio Batista Santana Junior - Diretor da Saúde Mental e Residência Multiprofissional (Portaria 76.224/2023)

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 012ec2a5-f527-485a-b956-d9574f0d2432.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERLIN DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0126e215-f527-485a-b956-d97a5d9a432.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **53.342/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 568/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=012ae2a5-7477-4db5-9156-95faf5d924cc&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
012ae2a5-7477-4db5-9156-95faf5d924cc

Hash do Documento

D98E9EBF89E042C433228F42B225763CF52EE023BD3F9AC5E77E89C8D08EF6DC

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 53035/2023.pdf - **8f1a162e-5f37-4ee0-89a1-c95aadc10ec0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 25/09/2023 20:40:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 01/10/2023 11:45

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 01/10/2023 10:37

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cd16c61d-f520-435a-b695-d897ef68a432.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.105/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 568/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cd16c61d-f520-435a-b695-d897ef68a432&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cd16c61d-f520-435a-b695-d897ef68a432

Hash do Documento

7CC890455693F64EF8671E6350E244896EA5F160CAED62EA42E9BC31AA0F34B2

Anexos

REQ 568-2023.pdf - **02168926-9c49-483c-b357-d322fc933bd0**
RESPOSTA REQ 568-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 53342-2023 - SMSA.pdf - **b0ee608c-30ec-4798-86cc-4230330413c3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 01/10/2023 11:45:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/10/2023 22:37:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.